

Luciano Pereira

De: Luciano Pereira [lucianopereira@jfrn.jus.br]
Enviado em: quinta-feira, 8 de outubro de 2015 14:21
Para: 'A. C. ENGENHARIA'
Cc: 'cel@jfrn.jus.br'
Assunto: ENC: RES: RES: esclarecimento
Anexos: ATT00089.jpg

Controle:	Destinatário	Ler
	'A. C. ENGENHARIA'	
	'cel@jfrn.jus.br'	
	Augusto Souto	Lida: 8/10/2015 14:29
	Anna Elizabete Ferreira	Lida: 8/10/2015 15:30

Sr. Aníbal,

Segue pronunciamento do Comitê Técnico de Obras a respeito do seu pedido de esclarecimento. Informo, que este é o posicionamento da Comissão Especial de Licitação.

Atenciosamente,



Luciano Pereira da Silva
Comissão Especial de Licitação
Rua Dr. Lauro Pinto, 245 - Candelária
Natal/RN
Tel. (84) 3235-7634
cel@jfrn.jus.br

De: albertino@jfrn.jus.br [mailto:albertino@jfrn.jus.br]
Enviada em: quinta-feira, 8 de outubro de 2015 14:14
Para: Luciano Pereira
Assunto: Re: RES: RES: esclarecimento

Caro Presidente da CEL,

Conforme restou esclarecido no Parecer Técnico, emitido por este Comitê a respeito de pedido de esclarecimentos solicitados pela Empresa M & K, tratam-se de contratações com regimes de execução **por preço global**, cujos eventuais erros ou inadequações técnicas constatadas no ORÇAMETNO-BASE apenas poderão ser alegadas pela(s) empresa(s) contratada(s), se presentes as condições claramente disciplinadas na Cláusula X (DOS PARÂMETROS TÉCNICOS DE ALTERAÇÃO DO OBJETO), Projeto Básico e Executivo PAD nº 121/2015 - JFRN, anexo ao Edital da Concorrência n.º 02/2015, as quais encontram-se absolutamente compatibilizadas com os recentes entendimentos do TCU (Acórdão nº 1.977 - Plenário).

Portanto, exceto eventuais erros relevantes (segundo parâmetros previamente definidos), as medições serão realizadas **por etapas executadas** e os pagamentos limitados aos respectivos valores de cada etapa indicados na proposta da empresa contratada.

Atenciosamente,

ALBERTINO PIERRE
Engº Civil - Membro do CTO-JFRN
AUGUSTO SOUTO
Engº Civil - Membro do CTO-JFRN

De: "Luciano Pereira" <lucianopereira@jfrn.jus.br>
Para: albertino@jfrn.jus.br

Cc: "Augusto Souto" <augusto@jfrn.jus.br>
Enviadas: Quarta-feira, 7 de outubro de 2015 15:25:59
Assunto: ENC: RES: RES: esclarecimento

Ao
Comitê Técnico de Obras – CTO-JFRN

Solicito pronunciamento desta comissão quanto ao pedido de esclarecimento do licitante, referente a Concorrência 02/2015-JFRN.

Atenciosamente,



Luciano Pereira da Silva
Comissão Especial de Licitação
Rua Dr. Lauro Pinto, 245 - Candelária
Natal/RN
Tel. (84) 3235-7634
cel@jfrn.jus.br

De: A. C. ENGENHARIA [<mailto:acengenhari ltda@yahoo.com.br>]
Enviada em: quarta-feira, 7 de outubro de 2015 13:49
Para: Luciano Pereira
Assunto: Re: RES: RES: esclarecimento

Boa tarde,
malha de aterramento, faltou solda exotérmica dentre outros, mas quero saber como será o procedimento da JFRN nesta questão, pois valerão para os outros itens.
ATT Eng. Aníbal Macedo

Em Quarta-feira, 7 de Outubro de 2015 13:40, Luciano Pereira <lucianopereira@jfrn.jus.br> escreveu:

Senhor Aníbal,

Você detectou ausência de insumos em quais itens? Preciso dessa informação para acionar a Unidade Técnica para que se pronuncie a respeito.

Atenciosamente,



Luciano Pereira da Silva
Comissão Especial de Licitação
Rua Dr. Lauro Pinto, 245 - Candelária

Natal/RN
Tel. (84) 3235-7634
cel@jfrn.jus.br

De: Anibal Macedo [<mailto:acengenharialda@yahoo.com.br>]
Enviada em: quarta-feira, 7 de outubro de 2015 10:47
Para: Luciano Pereira
Assunto: Re: RES: esclarecimento

Bom dia

Farei a pergunta mais clara.

Em um item pede malha de aterramento com solda exotérmico e na sua composição não contempla, terei direito de receber insumos que vcs esqueceram de colocar na composição ?

Engenheiro Aníbal Macedo
Celular: 84-9407-0971

Em 7 de out de 2015, às 10:42, Luciano Pereira <lucianopereira@jfrn.jus.br> escreveu:

Senhor Aníbal,

Tendo em vista seu pedido de esclarecimento por meio do e-mail abaixo, venho fazer alguns posicionamentos:

- 1) O julgamento do certame se dará, como previsto no Edital, sob o regime de empreitada **por preço global**;
- 2) Quanto aos pagamentos da execução das obras, a forma de pagamento encontra-se disposta no subitem 9.4 do Projeto Básico e Executivo (Anexo I).

Atenciosamente,

<image001.jpg>
Luciano Pereira da Silva
Comissão Especial de Licitação
Rua Dr. Lauro Pinto, 245 - Candelária
Natal/RN
Tel. (84) 3235-7634
cel@jfrn.jus.br

De: A. C. ENGENHARIA [<mailto:acengenharialda@yahoo.com.br>]
Enviada em: terça-feira, 6 de outubro de 2015 17:04
Para: cel@jfrn.jus.br
Assunto: esclarecimento

Boa tarde,

Na concorrência 02/2015-JFRN,
encontramos em alguns itens faltando insumos.

Pergunta:

Como será o procedimento de medição, Já que se trata de obra por preço global?

Att Eng. Aníbal Macedo

